



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.143, de 15 de maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 150.000(Cento e Cinquenta Mil Reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------	---------------------------------------

Função Programática	1236700462.064000 Man. Convenio com Assoc. de Pais e Amigos de Excep.- APAE				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	1500	0020	509	100.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	150.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	150.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------	---------------------------------------

Função Programática	1236500461.034000 Construção, Ampliação e Reformas nas Escolas Mun. de Educação Infantil				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500	0020	485	75.000,00

Função Programática	1236100461.135000 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500	0020	443	75.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

TOTAL ÓRGÃO R\$	150.000,00
TOTAL ART 2º R\$	150.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 15 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 18/05/23

Até _____

SEC. MUN. ADM